



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 257/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº043/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

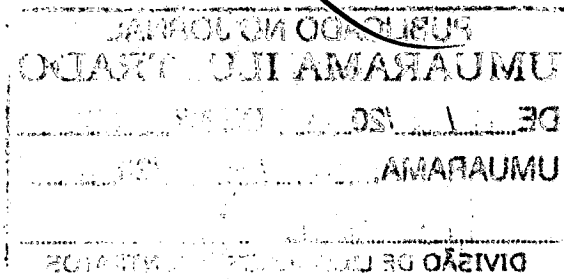
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº043/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros para uso dos veículos da Secretaria de Educação e da frota municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 03 / 20 10 DE Nº 3824
UMUARAMA 15 / 03 / 20 10
Roberto Almeida Nogueira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS